



VALEC

2ª ERRATA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 002/2011

1) NO CORPO DO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIAS E DEMAIS ANEXOS, ONDE SE LÊ:

Engenheiro Coordenador Subnúcleo (P1)

Profissional Sênior (P2)

Profissional Pleno (P3)

Profissional Júnior (P4)

LEIA-SE:

Engenheiro Coordenador Subnúcleo (P0)

Profissional Sênior (P1)

Profissional Pleno (P2)

Profissional Júnior (P3)

2) NO ITEM 1.3.1 DAS INDICAÇÕES PARTICULARES, ONDE SE LÊ:

1.3.1 Critérios de Avaliação

A proponente deverá indicar os seguintes técnicos para efeito de avaliação e pontuação de sua Proposta Técnica:

- Engenheiro Coordenador Central (P0)
- Engenheiro Coordenador Subnúcleo (P1)
- Engenheiros Seniores (P2) – 5 profissionais

Serão atribuídas notas para a equipe técnica de nível superior abaixo descrita, de acordo com a tabela e as condições que se seguem:



VALEC

| CATEGORIA | NÍVEL FUNCIONAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--|-----------------|------------------|
| Eng. Coordenador Central - 1 (um) Profissional | P0 | 14,0 |
| Eng. Coorde nador Subnúcleo - 4 (quatro) Profissionais | P0 | 6,0 |
| Demais Profissionais Pontuáveis - 5 (cinco) profissionais sendo 2,0 (dois) pontos por profissional | P1 | 10,0 |
| | | 30,0 |

LEIA-SE

1.3.1 Critérios de Avaliação

A proponente deverá indicar os seguintes técnicos para efeito de avaliação e pontuação de sua Proposta Técnica:

- Engenheiro Coordenador Central (P0)
- Engenheiro Coordenador Subnúcleo (P0)
- Engenheiros Seniores (P1) – 5 profissionais

Serão atribuídas notas para a equipe técnica de nível superior abaixo descrita, de acordo com a tabela e as condições que se seguem:

| CATEGORIA | NÍVEL FUNCIONAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--|-----------------|------------------|
| Eng. Coordenador Central - 1 (um) Profissional | P0 | 14,0 |
| Eng. Coordenador Subnúcleo - 1 (um) Profissional | P0 | 6,0 |
| Demais Profissionais Pontuáveis - 5 (cinco) profissionais sendo 2,0 (dois) pontos por profissional | P1 | 10,0 |
| | | 30,0 |

3) NO ITEM 1.2.2 DO ANEXO III, ONDE SE LÊ:

1.2.2 Despesas realizadas por profissionais qualificados, classificados nas funções P1, P2, P3, P4, T0, T1, A0 e consultores, quando ocorrerem em decorrência de necessidade dos serviços objeto da licitação, abrangendo:



VALEC

LEIA-SE

1.2.2 Despesas realizadas por profissionais qualificados, classificados nas funções P1, P2, P3, T0, T1, A0 e consultores, quando ocorrerem em decorrência de necessidade dos serviços objeto da licitação, abrangendo:

- 4) **DEVERÁ SER DESCONSIDERADA, EM SUA TOTALIDADE, A PRIMEIRA ERRATA AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2011.**

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital, mantendo-se a data de apresentação das propostas para o dia 26/05/2011 às 10:00 horas no endereço transcrito no edital de Concorrência nº. 002/2011.

Brasília, 12 de abril de 2011.

Cleilson Gadelha Queiroz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações